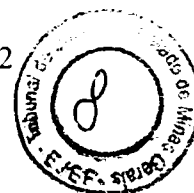




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

1/2



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Iron Juliano, inscrição n. 291465.

O candidato juntou ao seu requerimento os seguintes documentos comprobatórios para fins de pontuação em títulos: cópia autenticada de diploma de Bacharel em Direito, expedido pela faculdade de Direito de Itu; cópia autenticada de diploma referente ao título de Técnico em Transações Imobiliárias, expedido pelo Instituto de Pesquisas Educacionais – Escola Meritum; e cópia autenticada de certificado de participação em curso de Direito Imobiliário Extensivo, emitido pelo FMU – Centro Universitário.

É o sucinto relatório.

Com relação à cópia autenticada dos documentos apresentados pelo candidato, não há como conferir pontuação, uma vez que tais documentos não estão elencados nas espécies e tipos de títulos considerados pelo respectivo Edital, como descrito no item 2 do capítulo VI.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: (0) ZERO.

L

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Reynaldo X. Carneiro
Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora